ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Expediente para leitura
Em 02/09/24
Presidente

INDICAÇÃO 511 / 2024.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda **a instalação de iluminação no caminho que liga o Parque Bela Vista e o Morro Santo Antônio, sinalizado nas fotos em Anexo. – Rua José Alves de Souza e Silva.**

**JUSTIFICATIVA:**

A ausência de iluminação adequada neste trecho tem causado grande preocupação entre os moradores e transeuntes, devido aos riscos à segurança pública, especialmente durante o período noturno. A iluminação pública é fundamental para a prevenção de acidentes e para a redução da criminalidade, proporcionando maior tranquilidade e segurança a todos que utilizam essa via.

Além disso, a instalação de iluminação pública contribuirá para o bem-estar da comunidade, promovendo a circulação segura dos pedestres, incentivando atividades ao ar livre e o uso dos espaços públicos em horários estendidos.

Sendo assim, solicito que seja realizada a instalação de postes de iluminação e luminárias ao longo do trecho mencionado, garantindo uma iluminação eficiente e contínua, que atenda às necessidades da população local.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

APROVADO
Em 02 SET 24
Presidente

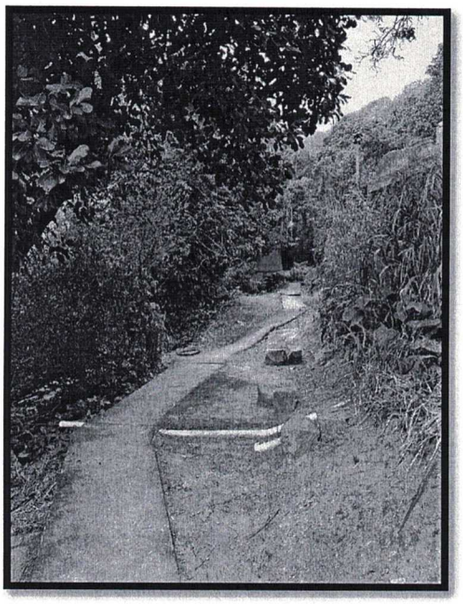
Mangaratiba, 27 de agosto de 2024.

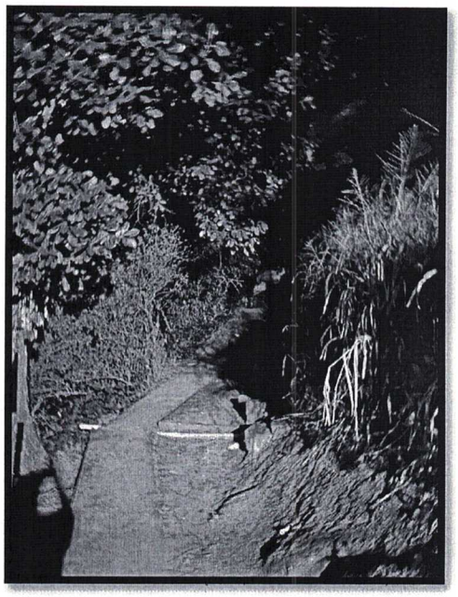
*Alessandro da Silva Portugal*
*(ALESSANDRO PORTUGAL)*
*VEREADOR*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

FOTOS EM ANEXO





Rua José Alves de Souza e Silva.
PRÓXIMO A CASA DO BILICO, LOTE Nº105 / CASA Nº106

